

PORTARIA N.º 1422/2025 – REITORIA/UNESPAR

**Altera a Portaria n.º 1092/2024 –
REITORIA/UNESPAR.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, e
considerando o protocolo nº 25.011.482-6, de 17 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir a servidora da função de equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação, ao qual foi designada pela Portaria n.º 1092/2024 – REITORIA/UNESPAR, devido ela ter solicitado relocação.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e altera a Portaria n.º 1092/2024 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 19 de novembro de 2025.

Salete Palina Machado Sirino

Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)